



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 067/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a seguinte dotação:

| | | | |
|-------------------|---|-----------|----------------------|
| 01.002 | Secretaria | | |
| 01.122.0001 2.003 | Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara | | |
| 3.3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Ficha: 11 | R\$ 15.000,00 |
| | | | <hr/> |
| | | | R\$ 15.000,00 |

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

| | | | |
|-------------------|---|-----------|----------------------|
| 01.002 | Secretaria | | |
| 01.122.0001 2.003 | Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara | | |
| 3.3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Ficha: 23 | R\$ 15.000,00 |
| | | | <hr/> |
| | | | R\$ 15.000,00 |

Conquista/MG, aos 27 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024*